



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025**

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
31/2025	CÉLIO DE MELO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executiva
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objeto
Destina-se à aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento para a Escola Municipal “Professora Sumie Tereza Matsuura Baldissera”, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta ( ) Repasse	( ) Custeio (X) Capital	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA**

**BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 22 de outubro de 2025.

*Célio de Melo*

- Vereador -

*Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
https://wsign.com.br/*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO / SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA"**  
Ato de criação: Lei nº 4.349, de 18/10/2017

## PLANO DE AÇÃO – PROJETO SEGURANÇA E MONITORAMENTO ESCOLAR

### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade	CNPJ					
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA						
<b>Endereço:</b>						
Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, 35 - Vila Nova Capão Bonito						
Cidade	UF	CEP	Telefone:			
Capão Bonito	SP	18304-510	(15) 3543-1805			
<b>E-mail</b>						
emsumie@educacb.com						
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento			

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Inicio:</b> 2026	<b>Término:</b> 2026
<b>Público Alvo:</b> Comunidade Escolar		

### 3. JUSTIFICATIVA

A segurança escolar é essencial para garantir a proteção de estudantes, funcionários e patrimônio público. O uso de câmeras de monitoramento é uma medida preventiva que auxilia no controle de acesso, redução de situações de violência, vandalismo, furtos e oferece apoio em casos de investigação de incidentes. A tecnologia de vigilância contribui para um ambiente escolar mais seguro e propício ao aprendizado.

### 4. OBJETIVO GERAL

Garantir a segurança e integridade da comunidade escolar por meio da instalação e uso de sistema de videomonitoramento.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir riscos de violência, vandalismo e furtos;
- Monitorar áreas estratégicas da instituição;
- Registrar evidências em situações de incidentes;
- Ampliar controle de entrada e saída de pessoas;
- Promover ambiente escolar seguro e organizado.



## **6. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO**

1. Diagnóstico do espaço escolar: vistoria técnica e identificação de pontos críticos
2. Planejamento e aquisição de equipamentos de câmeras e armazenamento
3. Instalação estratégica das câmeras em áreas comuns (nunca em banheiros e vestiários)
4. Treinamento da equipe para uso correto do sistema
5. Criação de política de uso e privacidade conforme LGPD e ECA

## **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O projeto será desenvolvido e aplicado durante o ano letivo de 2026.

## **8. RECURSOS NECESSÁRIOS**

- 21 Câmeras Full HD: R\$ 7400,00;
- 01 DVR/NVR com armazenamento seguro: R\$ 2000,00;
- 01 Bateria Estacionária para No-break: R\$ 500,00;
- 15 Placas de Sinalização de monitoramento: R\$ 100,00.

Total: R\$ 10.000,00

**Valor total geral estimado: R\$ 10.000,00 destinado por emenda do vereador Célio de Melo.**

## **9. PLANO DE APLICAÇÃO**

1. Diagnóstico do espaço escolar;
2. Planejamento e orçamento;
3. Instalação e configuração;
4. Treinamento da equipe;
5. Início do funcionamento: após a instalação.

## **10. RESULTADOS ESPERADOS**

- Redução de incidentes;
- Menor índice de vandalismo e furtos;
- Monitoramento eficiente das áreas;
- Revisão trimestral do sistema;
- Ambiente escolar mais seguro;
- Prevenção de conflitos e danos ao patrimônio;
- Registro confiável de eventos;
- Melhoria no clima escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO / SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**"ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA"**  
Ato de criação: Lei nº 4.349, de 18/10/2017

### **11. APROVAÇÃO**

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

**Emenda\_N\_\_0031\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

638f13fe1af30c6c6b8ef87a577ce9e1dbc1187efc550bfdea90d095726470ce

**Assinaturas** Célio de Melo  
Assinou**LOG**12 de novembro de 2025,  
13:12:25

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

12 de novembro de 2025,  
13:12:25

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Célio de Melo, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cel\*\*\*\*\*elo@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*-\*12 e CPF 10\*\*\*\*\*60.

12 de novembro de 2025,  
18:11:58Célio de Melo assinou. Pontos de autenticação: email cel\*\*\*\*\*elo@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 10\*\*\*\*\*60. IP: 177.\*.\*.20 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.